



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2479, de 04 de maio de 2020.

Exonera, a pedido, a Ana Maria Cavalcante da Silva, ocupante do cargo de Professora (nível II C) do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Servidora **Ana Maria Cavalcante da Silva**, ocupante do cargo de Professora (nível II C) do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado, admitida em 30 de janeiro de 1995 através do Concurso Público, Decreto nº 481, de 30/12/1994

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

João Dourado – Bahia, em 04 de maio de 2020.


CELSE LOULA DOURADO
Prefeito Municipal

